

ATA
Nº 3/2018

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Vialonga, em Sessão Extraordinária, no Salão Nobre da Junta, Freguesia de Vialonga, com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto único – Aprovação da Deliberação sobre Transferência de Competências para as Autarquias Locais

Foram apresentados, ao abrigo do Art.º 9º ponto 1, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Vialonga os pedidos de substituição por parte da bancada do PS, das eleitas Ana Catarina Necho e Carina Correia, substituídas pelos eleitos João Tremoço e Pedro Fernandes.

Foi assim constituída a Mesa da Assembleia: Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Fábio Mousinho Pinto, a 1ª Secretária Sra. Joana Aruil e o 2º Secretário Sr. Paulo Nogueira.

Estiveram presentes os seguintes membros na bancada da CDU: Os eleitos, Sr. Jorge Cipriano, Sr. Paulo Basílio, Sra. Ângela Bordalo e a Sra. Helena Freitas. Na bancada do PS: Os eleitos, Srs. Pedro do Canto, Bruno Cordeiro, João Tremoço e Pedro Fernandes. Na bancada do CDS: A eleita Sra. Célia Duarte. Na bancada do Bloco de Esquerda: A eleita Sra. Lina Batista.

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes os seguintes membros do executivo: Presidente da Junta, Sr. José António Alves Gomes, a Secretária Sra. Leonor Alves, os Vogais Srs. António Mateus e João Nisa.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia, deu início à Sessão Extraordinária, saudando os membros do executivo da Junta de Freguesia e os eleitos das bancadas da Assembleia.

O Sr. Presidente da Assembleia passou ao primeiro e único ponto da Ordem do Dia, Aprovação da Deliberação sobre Transferência de Competências para as Autarquias Locais, passando a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para apresentação do ponto em questão.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou os seus cumprimentos, agradeceu a presença de todos os eleitos e explicou porque é que a Junta de Freguesia tinha solicitado a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, no sentido de que, em conjunto com todas as forças políticas, serem analisadas um conjunto de medidas, que através da Lei 50/2018, estabelecia um quadro de transferência de competências, para as autarquias locais e entidades intermunicipais. Estabelecia também que, até ao próximo dia quinze de Setembro, todas as camaras municipais e juntas de freguesia, teriam de se pronunciar, se aceitavam ou não, tal e qual o quadro se apresentava. Na análise que tinha sido feita a este quadro da lei 50/2018, que transferia para as juntas de freguesia um elenco de responsabilidades em áreas muito fundamentais, como a educação, saúde, protecção civil, ação social, entre outras, estabelecendo um quadro de transferências de competências. No entanto, nesta lei não existia um regulamento, para definir a aplicação e quais os meios financeiros e humanos, para que as camaras municipais e as juntas de freguesia alancassem com esta responsabilidade.

Era dentro deste quadro, que surgiam as suas preocupações, não só desta autarquia, mas também a nível nacional, com decisões de aceitação e de recusas, de todas as forças políticas, com diversas argumentações, tendo sido discutido amplamente a nível nacional, que se enquadrava com algumas preocupações, pois sabendo que, algumas destas matérias, a serem transferidas para as autarquias, já no poder central sofriam alguma contestação, porque as pessoas não estavam satisfeitas, por não considerar as melhores regalias, aptidões ou serviços. Não estavam a ser contemplados os valores que estavam

inerentes as estas situações, não tinha ajudado a que se concretizasse da melhor forma, via com alguma preocupação até porque estipulava-se que a lei para já, não iria encarecer em nada, o orçamento de estado, quanto muito, seria dentro dos valores orçamentais, que até aqui tinham sido contestados e poucos. Mas o que afectava mais e a principal preocupação era que, a lei em si, não estabelecia regras e valores. Sendo assim, perguntava como é que as juntas de freguesia iriam aplicar estes serviços. Pedia uma reflexão, entre todos, pois se aceitassem áreas como a saúde, a educação, protecção civil, sem se saber quais eram os meios financeiros e humanos com que iam trabalhar, pois a partir do momento que estas responsabilidades passassem para as autarquias, era à Junta de Freguesia que a população iria pedir responsabilidade e também à Câmara Municipal. Era verdade que era o poder mais próximo da população, mas também, em vez de competências, terem encargos, não podia ser, disse. Para ter competências teria de ter verbas e meios adequados para que as juntas de freguesia e camaras municipais pudessem realizar um bom trabalho. Não podia receber encargos para depois não poder satisfazer as populações.

Era neste quadro que pedia consenso para que, entre todas as forças políticas, não fosse aceite, para já, até porque o quadro que estipulava, era de que as camaras municipais e as juntas de freguesia, que não aceitassem até ao próximo dia quinze de Setembro, única e simplesmente estava a colocar em causa as transferências para dois mil e dezanove. Depois as outras seriam feitas num outro pacote diferente e posterior. Neste pacote inicial, que iria ser transferido para as freguesias, num futuro, sem regulamento e sem regras, não podia aceitar, porque aceitar tudo sem um conhecimento profundo daquilo que iriam dar e quais as regras com que iam dar, seria muito mau num futuro, para que as juntas e camaras municipais e aqui seria a junta de freguesia de Vialonga, pudesse fazer um bom trabalho perante as populações. Era com esta preocupação que se dirigia à Assembleia de Freguesia, para reunir e discutir.

Terminada a introdução do Sr. Presidente da Junta, sobre o ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia passou ao período das intervenções das bancadas, dando a palavra à eleita Sra. Célia Duarte, da bancada do CDS, que apresentou os seus cumprimentos, passou a ler uma declaração dizendo que, a lei quadro de descentralização de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como a alteração da lei às finanças locais, tinha sido aprovada na Assembleia da República em dezoito de julho passado, com os votos favoráveis do PS e do PSD. A lei 50/2018 de dezasseis de agosto entrou em vigor no passado dia dezassete de agosto. Na altura foi afirmado que os diplomas sectoriais de cada área a transferir, seriam aprovados pelo Governo, até quinze de Setembro de dois mil e dezoito, o que não veio a acontecer, disse, tudo isto tinha sido feito de modo apressado e atabalhado. Para o CDS, a lei quadro, os diplomas sectoriais e a lei das finanças locais, deviam ser tratados e aprovados ao mesmo tempo, interligados neste processo de descentralização. Em vez disso o Governo falhou no tempo de aprovação dos diplomas sectoriais e instalou a confusão no processo. Esta sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vialonga, realizava-se um dia depois da sessão da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, que era o órgão máximo deliberativo do Concelho e no qual o CDS reafirmou a sua posição favorável, a uma descentralização efectiva de competências, para as autarquias locais, no sentido de um melhor desenvolvimento económico e social, para toda a população portuguesa. Também nessa mesma sessão da Assembleia Municipal, foi aprovada uma Moção apresentada pelo CDS, que dizia no seu último ponto e passou a citar “ *enquanto não se verificarem as condições estabelecidas nos diplomas sectoriais e lei das finanças locais, como constava no artº 44 da lei quadro 50/2018, as autarquias locais, através dos seus órgãos próprios, não devem rejeitar o exercício de qualquer nova competência*” fim de citação.

Disse ainda que na transferência de competências para as autarquias locais e principalmente sobre o envelope financeiro, que iria acompanhar essas transferências, o PCP já devia ter conhecimento, porque era público, que estavam em negociação com o Governo, para a aprovação do próximo Orçamento de Estado. Seria por ter esse conhecimento, que a CDU colocava esta rejeição de transferências, questionava. Mas se era assim tão gravoso e não concordava, podia votar contra o próximo Orçamento de Estado.

Importava ainda referir que a Direcção Geral das Autarquias Locais, DGAL, emitiu uma circular na qual expressava claramente, que as autarquias locais, até à aprovação dos diplomas sectoriais, estavam dispensadas de tomar posição. Portanto estavam a abordar uma situação, que era considerada sem qualquer efeito, por não haver ainda o quadro legislativo completo, disse.

O Sr. Presidente da Assembleia passou de seguida a palavra ao Sr. Pedro do Canto, da bancada do PS, que apresentou os seus cumprimentos e disse que tinha sido com alguma estranheza que a sua bancada percebeu, que ia haver uma Assembleia Extraordinária, em Vialonga e acima de tudo pela extemporaneidade do ato. Como já tinha sido referido pela bancada do CDS, o que estava na lei 50/2018 para além da questão do dia quinze de Setembro, para poderem tomar uma decisão, existia uma ressalva no artº 44 que referia e passou a citar, por suas palavras, que para a produção de efeitos era preciso que houvesse uma aprovação dos diplomas legais sectoriais e portanto o que estava a falar aqui, era de uma anormalidade jurídica desta proposta, porque o artº 44 era muito claro, disse. A segunda estranheza que tinha, era a forma como a deliberação era feita e como a discussão tinha sido feita, até noutros âmbitos e mesmo na Assembleia Municipal do dia anterior, que, estranhando, tendo em conta que a CDU sempre foi a favor da regionalização e da descentralização de competências e portanto não entendiam muito bem, pela forma que estava a ser apresentado, ainda mais quando tinha havido um esclarecimento cabal, por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses em relação a todo este processo. Percebiam que havia aqui uma inversão de sentido, em questão, à regionalização que tinha sido defendida pelo menos até à data, pela CDU, disse. Voltavam a uma conceção de estado centralista e de afastamento do poder local.

Por outro lado, disse, achavam como sempre tinham defendido, que, não só em Vila Franca de Xira, mas a nível nacional, que deviam estar próximos das pessoas e que era através dessa proximidade, com os seus problemas e com as suas necessidades, que tinham de melhorar a vida em comunidade, neste caso, em Vialonga e no Concelho de Vila Franca de Xira. Até achavam que isto pudesse configurar um atestado de incapacidade em relação àquilo que eram as funções e aquilo que era o papel dos autarcas, que a nível local geriam no dia, a dia, destas pessoas. Não podiam, tendo em conta o primeiro ponto, em relação ao artº 44, não podiam recusar aquilo que desconheciam, como era que estavam a recusar uma transferência de competências, quando ainda nem sequer sabiam como é que ela iria ser feita. Tanto mais que, no caso da Freguesia de Vialonga, e tinha discutido isso em Assembleia Municipal, no dia anterior, que a Freguesia de Vialonga e até podia obrigar a um segundo momento, que tinha a ver com uma eventual revisão dos contratos interadministrativos, estavam a ser extemporâneos duas vezes. Achava que deviam estar sempre disponíveis, não para rejeitar, mas para poder negociar e discutir aquelas que deviam ser as competências. No dia anterior tinha sido falado do exemplo de outras autarquias, não ia falar de quais, mas de outras autarquias, da mesma cor política, que tinham tomado esta posição. Achava que esta questão tinha acima de tudo, a ver com um tom de bom senso e de perceberem o que estava em causa e o que estava em causa, era que não sabiam o que estava para ser transferido. Do seu ponto e vista não tinha outra questão, senão rejeitar a proposta e votar contra.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao eleito Sr. Paulo Basílio, da bancada da CDU, que apresentou os seus cumprimentos e disse que, em nome da bancada da CDU, sobre o primeiro aspeto do que estava a ser discutido, era que talvez se esquecessem de quem fazia as leis neste país, nem era a DGAL nem era cada um si, era numa Assembleia da República e num Governo. O que estava a discutir era uma proposta de lei, com efeitos, já publicado em diário da república, como tal tinha força de lei e tinha razão para existir, disse. Não era por mero acaso que um dos seus pontos, daí a razão de ser, de estar na Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, pois dizia que até dia quinze de Setembro de dois mil e dezoito, os órgãos autárquicos teriam de se pronunciar. Portanto, disse, não era uma questão de anormalidade, era uma questão de realidade, uns iriam aceitar, outros iriam recusar. Não se tratava de fazer um jogo do faz de conta, existia, se fosse alterado seria por iniciativa da Assembleia da República ou

do Governo. O problema era esse, disse, o que é que existia na realidade. Não estavam a falar de nenhuma regionalização, não brincassem com as palavras. Estavam a falar de uma forma encapotada de não fazer uma regionalização, a que se dava o nome de descentralização, que não era a mesma coisa. Não falassem de um processo de que ainda estava por concluir, que se chamava regionalização, havia muitas décadas. Fossem então discutir o que estava em cima da mesa, a questão de serviços que iam passar para as camaras municipais, que depois iam delegar nas freguesias, nas áreas como a saúde, a educação, a gestão de centros de saúde, de escolas primárias, básicas e secundárias e se calhar, disse, também as faculdades, os institutos politécnicos e depois também os próprios hospitais. E aquelas camaras que não tinham condições nem rendimentos próprios para, se calhar, manter um hospital a funcionar, iriam fechá-los, perguntou. Ou a Câmara Municipal que era responsável, se ia endividar para manter o hospital a funcionar ou uma escola secundária, ou simplesmente fechava. Iriam criar grandes desigualdades a nível do país. Haveria camaras municipais ricas, outras pobres e outras que nem sequer existiriam, assim como juntas de freguesia, que depois teriam de responder por estas situações, perante os fregueses.

Este, disse, era o verdadeiro problema e depois o mais grave, era o que estavam a discutir, colocavam uma venda nos olhos e agora fizessem uma prova à confiança, um salto de fé no escuro. Aceitavam e depois viriam as condições em que iria ser feito, como, de que forma e com que meios técnicos, financeiros e humanos. Chamava-se “passar um cheque em branco”. Quem quisesse que decidisse desta forma, quanto à sua bancada considerava, se era o problema, pusessem em cima da mesa antes de dizer que tinha de dizer sim ou não, do que é que realmente estava a discutir, e o que viria por trás disto. Se fosse bom todos estariam de acordo, se fosse para melhorar a condição de todo o país, todos estariam de acordo, mas até agora ainda não tinha ouvido nada disso. Até agora, ainda continuava tudo por aprovar, não sabia se era no orçamento de estado, o que sabia era que politicamente, era dado um prazo a todas as autarquias, para se pronunciarem, o qual terminava a dia quinze de Setembro. Iria ser decidido de uma forma ou de outra, futuramente se veria quem tinha razão ou não. Era o que estava em causa, não havia nada de estranho nem de extemporâneo, eram posições políticas diversas, também sabia de autarcas do partido socialista que se estavam a opor, disse, autarcas do PSD que se estavam a opor, não iriam aceitar e estranhamente, com a mesma argumentação. O que dizia a ANMP era uma coisa que não tinha de valer por todos o que estavam ali representados, o que dizia a ANAFRE também não tinha de valer por todos os que lá estavam representados. Cada caso seria único e cada presidente de camara e de juntas responderia depois perante de quem os tinha elegido. Não fizessem desta matéria, um jogo político. O dizer que sim, só pelo sim, apenas porque era o governo tal, ou porque havia um acordo político entre as forças políticas na Assembleia da Republica, também não os interessava. Que diria então da apresentação do orçamento de estado, do dito défice português, perante a União Europeia, também seria um modo inteligente de reduzir o défice deste país, pelo menos a nível central, porque a nível da qualidade de vida local, talvez viessem a ter surpresas, muito desagradáveis. Estavam a contribuir para uma maior desertificação e uma maior desigualdade, dentro do país. Não se queixassem depois, de certas calamidades públicas.

A CDU considerava que o problema tinha a ver com duas razões essenciais:

1º - O método de como estava a ser colocado, em cima da mesa, não havia cheques em branco, havia discussão, não havendo discussão, não se tratava de quem tinha colocado em cima da mesa, mas não havendo discussão então para o bem de todos havia uma cláusula, que se chamava salvaguarda, acautelatória e iriam tomar essa posição. Sem terem conhecimento, a lei dava uma possibilidade de no próximo ano, poderem estar isentos do cumprimento. Havendo a documentação necessária e aprovada, aí falaria do ano dois mil e vinte. Se realmente era importante e benéfico para todo o país.

2º - A tomada de posição era para ser feita e iam cumprir o que estava na lei, porque se tratava de uma lei e sendo uma lei, existia e tinha efeitos práticos, até quinze de Setembro, algo teria de ser dito e era o que iriam fazer, na presente sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra à eleita Ângela Bordalo, da bancada da CDU, que apresentou os seus cumprimentos e disse para reforçar o que esta lei implicava e pelo que tinha sido apontado, de qual o sentido de fazer esta Sessão Extraordinária, achava que fazia de fato todo o sentido, disse, como o eleito Paulo Basílio, dizia, que a bancada do PS se iria abster do artº 44, mas o que dizia o artº 44, era que o disposto no número anterior, tinha de ser concretizado, de forma a permitir a eficácia do previsto na alínea a) do nº 2 do artº 4 da presente lei. O que estava em causa, era, quem não fizesse estas assembleias, do ponto de vista legal, tinha de ser dada voz, as todas as forças políticas, cujas decisões tinham de ser tomadas, para o sim ou para o não. Todas as assembleias que fossem PS, também teriam de fazer estas assembleias, até ao dia quinze de Setembro. As juntas de freguesia tinham de poder passar a sua opinião, até dia quinze de Setembro, ao poder central. Não dizendo nada, corriam o risco de em dois mil e dezanove, estarem com encargos, que não sabiam como gerir, porque não tinham sido discutidas. O orçamento para dois mil e dezanove iria ser aprovado oportunamente e estavam a passar um cheque em branco, sem saber o que estava no orçamento. Se tinham a oportunidade de adiar a presente discussão por mais cerca de seis meses, não percebia qual era a urgência. O eleito Pedro do Canto disse que não negava, à partida, uma ciência que desconhecia, quanto a si, dizia o contrário, quando geria a sua vida, em termos financeiros, não se metia em nada, sem saber o que era, isso do ir lá o que vier, não estava correto, não podiam aceitar sem saber o que lá vinha, com quem e porque vinha. Era arriscado. Não lhe parecia correto, estarem a dizer que a Assembleia de Freguesia, não cumpria nenhum objectivo. Do ponto de vista legal, estava bem claro na lei, que ela tinha de ser feita.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao eleito Bruno Cordeiro, da bancada do PS, que cumprimentou todos os presentes e iniciava a sua intervenção, reforçando o que já tinha sido dito, por parte da sua bancada, na pessoa do eleito Pedro do Canto, dizendo que a sua bancada tinha alguma dificuldade em perceber a posição expressa, pela bancada da CDU, o que aliás se materializava, depois, na realização desta Assembleia de Freguesia. Na verdade, disse, tinha de haver alguma coerência relativamente àquilo que se defendia. Relativamente às propostas concretas que se fazia sobre a matéria de descentralização, o seu partido, sempre tinha sido favorável à regionalização e a prova disso era que tinha sido suscitada pelo PS e chumbada através de referendo. Sempre ouviram dizer, por parte da CDU, que era entendimento do ponto de vista da descentralização de competências, para as autarquias locais e num sentido mais amplo, para as municipais e num sentido mais restrito, para as juntas de freguesia, que eram favoráveis a esse processo, porque entendiam que o poder local, como um poder de proximidade para com os cidadãos, poderia exercer estas competências e fazer esta gestão, de uma forma mais equilibrada, que a administração central. Era com alguma estranheza que, também viam todo este processo e ainda, para mais com tudo aquilo que já tinha sido dito e se conhece até ao momento, porque o diploma era claro. Ainda o eleito Paulo Basílio, da bancada da CDU, dizia anteriormente, que se tratava de um decreto lei e não uma lei, e tinha passado na Assembleia da República. Era uma lei quadro e tinha havido um entendimento expresso pela Assembleia da República, que era um órgão deliberativo, por excelência, que tinha sido eleita para dar orientação legislativa e políticas nacionais. Nomeadamente neste caso, sobre a descentralização, essa era a orientação, disse, que tinha sido dada, mas a verdade era que esta lei quadro também dizia de forma expressa, que a produção de efeitos, só existiria, quando fossem aprovados os diplomas sectoriais, esta negociação ainda não estava fechada, não se sabia o que iria estar expresso nestes diplomas sectoriais do ponto de vista financeiro pois esta situação ainda não estava totalmente fechada. Era com alguma estranheza, que viam esta posição da CDU, até porque o nível da descentralização de competências, tinham de começar por algum lado e não queriam estar a defender um estado excessivamente centralista, que não servia os interesses das populações e os interesses daqueles que queriam um poder político de proximidade, sendo então, a melhor forma de concretizar a descentralização para as autarquias locais.

Não estavam a falar de uma descentralização de competências para uma administração central, para direcções regionais, estavam sim, disse, a falar de descentralização efectiva de competências da

administração central, para as autarquias locais, porque consideravam que era o poder local, que tinha melhores competências para exercer esses mesmos poderes. Transcendia, sim, estar a falar de um pacote em que as autarquias, qualquer dia, iriam ser responsáveis pelos hospitais ou até por outro tipo de equipamentos, que tipicamente eram geridos pelo poder central. Não sabiam se essa solução era a melhor, tinha de haver alguma organização política, que de alguma forma desse suporte, a uma gestão sectorial desse tipo de equipamentos. Agora não queria dizer que isso não pudesse decorrer no futuro, e que essa gestão não pudesse ser melhor feita. Não era disso que estavam a falar hoje. Estar a misturar estes assuntos, era estar a gerar confusão, numa discussão política, que era clara, que dizia respeito à lei quadro 50/2018, ao pacote de descentralização de competências, que como já tinha sido dito, pelo seu colega de bancada, eleito Pedro do Canto, nem sequer estava finalizado. Estar a expressar um voto contra este diploma, era estar a dizer perante tal, que desconheciam, era assumir de má fé, completa, a forma como o processo iria decorrer, que era um erro, disse, porque se defendiam, que a descentralização de competências da Administração Central, para as autarquias, era uma mais valia, para os cidadãos. Então não podiam dizer, que da primeira vez, que esta forma era tentada, que era má à partida e ainda por cima, quando nem sequer conheciam os pressupostos. Era errado, e era esse o seu entendimento.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra à eleita Lina Batista, da bancada do Bloco de esquerda que cumprimentou todos os presentes e disse achar o conteúdo correto, concordava obviamente que as Autarquias teriam de ter mais poder, mas não concordava com a forma, com os timings, não concordava com a forma como tinha sido explicado e do que tinha sido ainda apresentado com fatos. Disse ter o apoio da sua força política, considerava que iria mais tarde ou mais cedo acontecer, estava pensado e ainda muito no escuro. Tinha sido aplicado o termo “cheque em branco” e como se consideravam um bocado à moda antiga, procurou conhecer mais a fundo, alguns pormenores e não encontrou. Poderia dar a entender que estavam a entrar em contra censo porque o que procuravam, era chegar perto da população e fazia-o quando podia, mas achava que não estavam ainda munidos de informação, para poder aceitar. Era dada, esta oportunidade de adiar por alguns meses, esta situação, por isso era a tomada de posição que tinha, em relação ao assunto, que estava a ser tratado hoje.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao eleito Paulo Basílio, da bancada da CDU, que agradeceu a oportunidade de poder responder ao eleito Bruno Cordeiro, da bancada do PS, dizendo que o problema que aqui se colocava e era o fundamental, as pessoas tinham de ler o que estava na lei e o que dizia era tão simples quanto isso, artº 4 “concretização da descentralização de competências” e depois ia ao ponto dois, que era tão simples quanto isso “As transferências das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efectuada em dois mil e dezanove, admitindo-se a sua concretização gradual nos seguintes termos:

a) até quinze de Setembro de dois mil e dezoito as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de dois mil e dezanove, comunica essa fato à Direcção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, nesse sentido.

Depois ainda tinha uma alínea b)- até 30 de junho de dois mil e dezanove as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência no ano de dois mil e vinte, devem fazer o mesmo.

Achava que deveria ter qualquer coisa, estavam a falar de competências e se queriam melhorar o nível de vida das populações, o indicado seria pegar neste conjunto de leis e depois em todos os outros regulamentos, sobre as áreas que estavam previstas transferir para as autarquias e aí sim, estavam a discutir, se seria ou não de valor. Perguntava para quê tanta escuridão e ignorância, era este o problema, ninguém se opunha a que a camara municipal não visse reforçada as suas competências, visse reforçada as suas áreas e que as passassem para as juntas de freguesia. O que se opunham, era porque é que se dizia que se fazia isto e aquilo, mas não se sabia como, com que meios, com que verbas. Onde havia extemporaneidade era da parte de quem fazia esta lei, se tinha más ou boas intenções, mas porque se fez dessa forma. Era preferível deixar tudo pronto, para vir à discussão. Não comprava uma casa ou um carro

só porque mostravam uma fotografia, tinha de conhecer o que adquiria. Era esta a posição a assumir, era esta a responsabilidade e era o que estava nesta lei. Na bancada da CDU, não era a questão de passar cheques em branco, ou estarem desconfiados de quem fez a lei, era questionar porque é que tudo isto não tinha sido feito ao mesmo tempo. Porque não conheciam as regras do jogo, não deveriam de ter receio de mostrar. Deviam de ter tido condições, da parte de quem fez a lei e de transmitir o que ia por trás disto tudo. E a admiração da sua bancada, era neste sentido. O PS espantava-se porque é que aqui estavam e a sua bancada espantava-se, era de como isto apareceu. Se queriam o melhor para o país, então que discutissem tudo como deve ser, com cabeça tronco e membros. Não mostrassem só uma parte. O seu receio, era que mostrassem só uma parte e o resto que não viesse em condições.

O Orçamento de Estado estava para ser aprovado, estava a ser discutido e no local adequado, revisto, remodelado. Trazia já um grande colete de forças, não de Portugal, mas de fora e com que verbas. O Sr. Presidente da Junta tinha falado e bem, disse, se já tinha havido a polémica com o Serviço Nacional de Saúde, actualmente que estava a sofrer com todos os cortes que tinha havido e obrigado a suportar se o problema da educação estava como estava, era porque o próprio Orçamento de Estado, que era elaborado, tinha de responder a instruções, infelizmente, fora do País, que garantias lhes iam dar, que estas tarefas, que viessem a ser descentralizadas, iriam ter as verbas adequadas, para fazer um trabalho de qualidade. Nada disto estava dito ou explicado, disse. A bancada da CDU considerava que, como precaução, pelo menos já que era permitido pela própria lei, que aqui estava, na sua alínea a) do ponto dois do artº 4, então, que aceitassem precisamente essa salvaguarda. Que desvendassem primeiro o que queriam fazer, para dois mil e vinte e cá estariam, para discutir o assunto.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao eleito Pedro do Canto, da bancada do PS que disse ser claramente uma discussão política, o que estavam a discutir, era uma não discussão. Quando estivessem a discutir aquilo que eram os Contratos Interadministrativos e que tinham sido aprovados na última Assembleia de Freguesia, esta descentralização, num primeiro momento, seria feita até para a Câmara Municipal e muitas coisas a serem discutidas, não seria na Assembleia de Freguesia, porque seria para a Câmara Municipal. Do que estavam a falar era de um segundo momento, nem era o primeiro. Falando de coisas mais concretas, pessoalmente tinha muita dificuldade quando tinha da parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses uma interpretação que dizia “não existe presentemente qualquer matéria que fosse ser objecto de deliberações dos órgãos das autarquias locais” dizia que era verdade, pois não existia nada que lhes permitisse deliberar, disse. Era uma sua opinião, valia o que valia. Tinha uma posição para além de política, acompanhando a sua bancada, também era pessoal. Não estava a agir de má fé em relação à legislação, que não iria haver subfinanciamento e acreditava, como sempre o fizeram, que este processo, não era de fato um processo pleno daquilo que gostaria que fosse uma regionalização, mas era, disse, introduzir mais democracia no funcionamento nacional. Falava do papel que as autarquias tinham, de complementar o Estado Central. Era o que defendiam. Pelo que entendia, deveria ser criada e iria ser definido por uma Comissão independente, para tratar desta matéria da afectação de recursos e meios e só a partir desse momento, é que estavam em condições, para ter uma discussão. Agora, disse, não estavam a discutir nada. Se lhe dissessem o que viria para a Freguesia de Vialonga, desconhecia, e estava a rejeitar uma coisa que não sabiam, questionava. O que estava em cima da mesa, era que a proposta era de rejeição.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra à eleita Ângela Bordalo, da bancada da CDU, que disse que aquilo que estava bem claro, era que por lei, todas as Assembleias de Freguesia e Assembleias Municipais tinham de fazer esta tomada de posição, para o sim ou para o não, era o que estava na lei, até dia quinze de Setembro, as autarquias locais e entidades intermunicipais, que não pretendessem as transferências, até podiam querer, tinham de se manifestar. A votação ainda não tinha acontecido, mas ou ia para a frente ou não e até dia trinta de junho, tinham de tomar outra decisão. Não excluía à partida o que ia acontecer no futuro, a decisão da CDU, era na medida de tomar a devida precaução, era o

contrário do que dizia o eleito Pedro do Canto, da bancada do PS, quando dizia, que não estava a discutir nada, mas se não diziam o que queriam, quanto a si, estava a ler o que estava na lei, presumindo o sim, em janeiro de dois mil e dezanove, estariam com uma carga em cima, que não sabiam como a gerir, porque não a tinham discutido e não tinham tomado conhecimento de nada. Era esta basicamente a situação que estava em cima da mesa. Não queria dizer que, para o futuro e até dois mil e vinte e um a tomada de posição desta Junta de Freguesia, não pudesse vir a mudar, mas a vir a acontecer, tinha de haver real conhecimento do que estava em cima da mesa, situação que agora não estava a acontecer.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao eleito Bruno Cordeiro, da bancada do PS, que para clarificar um pouco aquilo que estava a ser dito, aquilo que estava na lei, era um bocadinho diferente, pois o que dizia no nº2 do artº 4, era que as transferências das novas competências, para as autarquias locais e entidades intermunicipais, era efectuada em dois mil e dezanove, admitindo a sua concretização gradual nos seguintes termos, a sua concretização gradual não estava a rejeitar se o processo de descentralização e não tinha sido isso, que tinha sido dito, pela bancada da CDU, não estava a deliberar se este processo de descentralização de competências, ocorria ou não, estava a falar se era faseado, no tempo e como. Era o que dizia no corpo desta norma e que até especificava, nas duas alíneas, porque na aléa a) *até dia quinze de setembro de dois mil e dezoito, as autarquias locais e entidades intermunicipais, que não pretendam as transferências de competências no ano de dois mil e dezanove, comunicavam esse fato à Direcção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, nesse sentido.* Na alínea b) *até trinta de junho de dois mil e dezanove as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências no ano de dois mil e vinte devem observar o procedimento na alínea anterior.* Depois tinha o nº 3 que dizia e este, disse, era completamente taxativo e que não tinha sido lido pela bancada da CDU, mas que era importante e de relevar todas as competências, na presente lei, consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até um de janeiro de dois mil e vinte e um, sem prejuízo no disposto do nº 4 do artº 40, que era aquilo a que a bancada do CDS já tinha feito referência, relativamente aos acordos de execução. Era disto que estavam a falar, o que a bancada da CDU estava a referir. Disse, não era exactamente aquilo que estava na lei, o que estava a falar era de um mecanismo de ilação no tempo, perante algo que era certo e que iria ser concretizado, até dois mil e vinte e um. O diploma que existia e acrescentou, que trabalhava nesta área, não conhecia outras leis quadros que tivessem logo toda a outra legislação conexa e de execução imediatamente aprovada na mesma altura, que a lei quadro, até porque tinha um tempo de aplicação e que, supostamente neste tempo de aplicação, consoante a negociação que se fizesse, era aplicação a legislação de execução, que era o que estava a ser feito, neste diploma. No ponto de vista estratégico, o que podiam dizer, era que estavam a favor da descentralização ou não, e por isso é que a bancada do PS referia aqui uma questão de coerência, porque este diploma era um diploma orientador, era isso a lei quadro, por isso é que regulava o quadro da descentralização e como diploma orientador, estava contra ou a favor. Era disso que falavam, porque relativamente a todos os diplomas setoriais, que neste momento não existiam, mas que sabiam que esta lei, por ter sido aprovada na Assembleia da Republica, era de aplicação direta, portanto até dois mil e vinte e um, tinha de estar aplicada. O que tinha a dizer era se estavam contra ou a favor deste processo. A forma como a bancada CDU entregou o documento, não era clara, nesta matéria, porque dizia não aceitar a transferência de competências da administração central em dois mil e dezanove, nos termos do artº 4, nº2 da lei 50/2018. Neste momento, não ia ser transferido rigorosamente nada e não ia haver transferência de competências enquanto os diplomas sectoriais, que era o que dizia na lei, não entrassem em vigor. As negociações ainda estavam em curso. Por isso ter de ser deliberado por parte de uma assembleia municipal ou assembleia de freguesia e quando os contratos viessem, elemento por elemento, deveria ser discutido e tinha de ser aprovado ou não, pelas bancadas. Agora esta discussão aqui era uma discussão inócua, disse.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao eleito Paulo Basílio, da bancada da CDU, para dizer que concordava com o que tinha dito o eleito Pedro do Canto, da bancada do PS, na sua intervenção

quando disse que era uma discussão oca, além de ser política, que era oca, precisamente pela própria lei, porque mandava para as calendas a quem bem entendesse a matéria de fato e o que nisto dava. E agora diziam que esta é que era a posição política. Então, recebessem um ovo que era oco, que se sentassem em cima dele, podia ser que saísse alguma coisa. Disse ser uma opção estranha. A bancada da CDU não iria aceitar essa situação. O que estava na sua deliberação, ao contrário do que diziam, não era uma deliberação contra a transferência de competências, nem contra o poder local, que pudesse melhorar o nível de vida de quem lá estava a viver, fosse nos municípios ou nas freguesias. O que dizia na lei era tão simples quanto isso, que pelos vistos tinha sido mal feita, que era esta a conclusão que tinha de fazer, senão teria de dizer que a lei era feita de maneira a convencer os crédulos e se esta era oca, alguém que a tinha aprovado, também teria de ter mais cuidado. Já que era oca, disse, e porque existia aqui uma alínea que os acautelava, para o que aí havia de vir, esperavam que fosse bom. Qual era o problema de utilizarem essa alínea acautelatória, questionava. Era permitida para dois mil e dezanove, que se poderia prolongar para dois mil e vinte. Talvez depois de terem todo o conhecimento, fosse provável que houvesse municípios, câmaras municipais e freguesias que não ficassem satisfeitas. Depois obrigatoriamente em dois mil e vinte e um, era a democracia do quer, posso e mando, passava a ser efectiva. Podia ser boa ou má, mas isso já era um problema governamental, se tinha essas duas alíneas, não havia problema nenhum em acautelar.

O segundo aspeto e pelos vistos o eleito Bruno Cordeiro, da bancada do PS, que era o que tinha mais contactos, afirmando ser natural, disse, já saberia então o que o governo iria propor, se afirmava com tanta veemência que até ia ser bom, devendo por isso, fazer parte da mesma equipa, o que era bom, disse, para a freguesia e para o concelho. Quanto a si, não afirmava o mesmo. Gostaria de acreditar que tudo o que saía era sempre bom, mas quanto ao regulamento, quantas leis não tinham sido aprovadas, que estavam ainda à espera de serem regulamentadas, já duravam anos, algumas delas, disse, sem sair a regulamentação específica e quem estava dentro dos assuntos regidos por essas leis, continuavam à espera. Nada garantia, que este assunto fosse tão despachado rapidamente e em que circunstâncias. Disse ser verdade, que era uma discussão oca, porque o referido documento era muito oco, mas também tinham de desconfiar, quando um documento destes aparecia. Pelo menos era essa a opinião da bancada da CDU, e como CDU, que viessem daqui a uns tempos perguntar se eram responsáveis pelas tarefas, porque não as cumpriam decentemente. A Câmara Municipal poderia chegar à conclusão, que não tinha condições para gerir todo o seu território, referente à área do ensino, da saúde, porque não havia de passar para as juntas de freguesia e se a camara municipal estivesse mal servida financeiramente e em termos de recursos humanos, julgavam pois, que iria melhorar relativamente às juntas de freguesia, questionava. Se não tinha para si enquanto câmara municipal, como teria para as juntas de freguesia. Terminava dizendo que, esta discussão era oca.

A 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia, Sra. Joana Narciso, deu a palavra ao eleito Fábio Mousinho Pinto, da Coligação Mais, para dar nota, indo ao encontro das várias intervenções a que estava a assistir, dizendo que era de fato uma discussão política e era conhecida naturalmente, a posição do PSD, nomeadamente em Vila Franca de Xira, porque à data, já tinha sido a Assembleia Municipal no dia anterior e para dar conhecimento de que, em Vila Franca de Xira, também o PSD, eram favoráveis à delegação de competências, quer a nível nacional, quer a nível concelhio. Daí, a interpretação que davam desta mesma lei, que era uma lei-quadro, que sempre estipulava que efectivamente existia um conjunto de competências, que poderiam transitar para as autarquias locais, subtendia que eram os municípios e as freguesias, dizendo o modo de como esta delegação iria ocorrer, faseada no tempo, assumindo que, dois mil e vinte e um, seria de fato efectiva e dizia também, terminando essa mesma lei, no que dizia respeito à produção de efeitos e produzia efeitos após aprovação dos respectivos diplomas legais, do âmbito sectorial, ou seja, era seu entendimento na visão da Coligação Mais, podendo estar a discutir se de fato a forma como esta lei tinha sido feita, se de fato seria a melhor forma, se permitiu que todas as autarquias locais pudessem discutir e deliberar, em tempo oportuno ou não, essa poderia ser de fato uma discussão e

quanto à sua força política, enquanto PSD, Vila Franca de Xira, com rigor, Coligação Mais, achavam que não tinha sido feita da melhor forma e em termos de Assembleia de Freguesia, poderiam estar a discutir no sentido de exortar o actual Governo, no sentido de, numa próxima, este trabalho, tendo em conta o rigor e a exigência que carecia, ser feito de uma forma mais faseada, ou de forma mais ponderada. Ainda assim, também entendiam que, a interpretação que fazia da lei, não obrigava a que todas as assembleias tivessem de ser reunidas, no máximo dizia, que efectivamente, caso as que pretendessem rejeitar a transferência de competências, pudessem efectivamente, pronunciar-se em conformidade, fazendo reunir o órgão deliberativo, vulgo, Assembleia de Freguesia. Tendo em conta a posição que assumira no município a Coligação Mais, acreditava, sim, disse, que no que dizia respeito à aplicabilidade e à eficácia da lei-quadro, só poderiam pronunciar-se quando tivessem conhecimento dos diplomas sectoriais, nesse sentido, não obstante, a pertinência da convocação desta Assembleia de Freguesia, visando discutir as matérias que adviam da lei 50/2018, era entendimento da sua força política, que estarem a posicionar-se agora, era completamente extemporâneo, dizia que, em nome da Coligação Mais, no que dizia respeito a esta votação, iria votar contra.

A 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia, Sra. Joana Narciso, passou de novo a condução dos trabalhos ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, dando este a palavra ao eleito Jorge Cipriano, da bancada da CDU, que apresentou os seus cumprimentos e disse, novamente estar a chover no molhado, porque quem tomava por bom, a aceitação deste documento e já tinha sido dito quem eram, eles próprios acabavam por dizer textualmente, uma quantidade de situações, rigorosamente textuais e fatuais. Quem estava com o documento, não sabia nada e muito menos quanto a si, que não tinha documentos. Acabava por verificar que estava a debater uma coisa, que o próprio eleito Fábio Mousinho Pinto, da Coligação Mais, acabava de pronunciar que a lei dizia que tinha de se pronunciar, se queria ou não para dois mil e dezanove e era só tão isso, que estavam a fazer. Não estavam a dizer que não queriam as transferências nem as competências, só estavam a dizer que apenas para dois mil e dezanove, dado desconhecem a totalidade do que vinha por aí, entendiam por bom aceitar por boa, esta lei. Estavam a tentar aqui, levar a água ao moinho, em termos partidários e não precisamente em termos de defender as políticas da Freguesia e estava na Assembleia para defender as políticas da Freguesia.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao eleito Pedro do Canto, da bancada do PS, que passou a ler a definição da lei-quadro – dizendo que *“é a lei que define um determinado princípio ou conjunto de princípios gerais, deixando ao governo o cuidado de lhe precisar a regulamentação ou o alcance exato, em decretos de aplicação”*. Era disto que estava a falar para que ficasse bem claro, que não era uma lei oca, era uma lei-quadro, que tinha os princípios genéricos, gerais, que depois eram consubstanciados noutros diplomas mais específicos, que eram os tais diplomas setoriais. Podiam estar a correr o risco de, se deixassem isto para as calendas e se não quisessem para dois mil e dezanove, conforme estavam aqui a falar, esta transferência, que iria ocorrer, seria feita de uma forma abrupta e aí sim, disse, com pouco tempo para a discutir, não fazendo sentido.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta, que disse, quanto ao parecer da DGAL, que existia um parecer com o acordo que tinha feito com algumas entidades, mas não era vinculativo, quem podia alterar a lei era a Assembleia da República e dizia que era até quinze de Setembro, dizendo que não valia a pena responder, era um parecer da DGAL, valia o que valia. A lei tinha sido feita na Assembleia da República e isso é que contava. Se a lei fosse completamente clara, não tinham o PC e o Bloco de Esquerda a votar contra e o CDS a abster-se, era porque efectivamente tinha encontrado razões para uma análise, que tinha de ter sido feita mais profunda. E se fosse tão claro como água, o Sr. Presidente da República, quando promulgou a lei não tinha dito o que disse, disse que, em 1º lugar promulgava, mas que sentia algumas preocupações, dado que a lei não mencionava as transferências financeiras e portanto isto poderia ser um presente envenenado, para as autarquias, dado que não estava

especificado isso no documento. O Sr. Presidente da República, quando referiu o que disse, não disse ser uma situação inócua, disse com conhecimento de causa.

Dado que foi posto em causa que esta Assembleia nem tinha razão de ser, porque era uma discussão inócua, pensava que, toda a área metropolitana do Porto, tinha tomado posição, também tinha feito uma discussão inócua, sendo assim, não sabiam o que andavam lá a fazer, assim como a Câmara Municipal do Barreiro e Sintra. Disse que eram os únicos e em Vialonga valia a pena, eram os únicos a pensar que não valia a pena reunir, porque eram uns inócuos e o PS, esse sim, disse, tinha a razão e com a varinha de condão, tudo ia correr as mil maravilhas. Esperava que sim, cá estariam para ver o futuro, mas quando o legislador colocava, que até quinze de Setembro, teriam de tomar posição, pensava que não estava a passar um atestado de incompetência, se o colocou era porque tinha achado que havia uma possibilidade de o fazer. Não compreendia porque é que o PS, em Vialonga, não queria nem aceitava. Poderia e lá estava, cada força política tomaria a sua posição, era corretíssimo, que politicamente cada um tomasse a sua posição, agora. Cumprindo o que estava escrito e o que o legislador tinha colocado. Se estava a proceder mal, não compreendia, nem aceitava. Cada um tomaria a sua posição, quando a deliberação fosse à votação. Depois o futuro iria dizer, quem tinha ou não tinha razão e se esta discussão merecia ou não merecia ter existido.

O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao eleito Pedro do Canto, da bancada do PS que disse uma frase, diziam que não entendiam o porquê, porque o PS até quinze de Setembro de dois mil e dezoito pretendia que houvesse uma transferência de competências, para dois mil e dezanove e porque só haveria necessidade de levar à Assembleia, caso não se pretendesse.

O Sr. Presidente da Assembleia, esgotado o argumento dos intervenientes e posto que, todas as bancadas tinham o documento, colocou à votação o mesmo, tendo sido aprovado por maioria com sete votos a favor e seis votos contra, a deliberação entregue pela Junta de Freguesia, no âmbito da sua deliberação do dia dez de Setembro de dois mil e dezoito.

Dado a presença do público o Sr. Presidente da Assembleia perguntou se algum cidadão queria intervir no final do período dos trabalhos, não havendo intervenções.

Não havendo mais questões, o Sr. Presidente da Assembleia, passou à leitura da ata em minuta, a qual foi lida pelo segundo Secretário, Sr. Paulo Nogueira, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos, desejando a continuação de uma boa noite, dando por encerrada a sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, cerca das vinte e duas horas e trinta minutos.

A Mesa da Assembleia de Freguesia:

O Presidente da Assembleia –

A 1ª Secretária da Assembleia –

O 2º Secretário da Assembleia –